

PARECER DE CUSTOS Nº 47/2018

ORIGEM: 3ª GRD/UEP – Unidade de Estudos e Projetos.
DATA: 10 de Setembro de 2018
ASSUNTO: Parecer de custo do Processo Nº59530.001669/2017-20

1. OBJETIVO:

Emitir parecer de custo à proposta financeira apresentada pela empresa “**RM Empreendimentos e Serviços Ltda**” (CNPJ: 04.889.445/0001-25), referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, Edital nº 01/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, jardinagem e manutenção do CIRPA Bebedouro, Município de Petrolina, estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR da Codevasf - processo nº 59530.001669/2017-20.

2. ANÁLISE:

Chega a esta unidade o referido instrumento processual, tendo em vista à análise da PROPOSTA FINANCEIRA acostada as fls. 1160 a 1179, sobre a qual observo:

- 2.1. “MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS” - A referida pessoa jurídica é optante do “Simples Nacional” e, portanto isenta das seguintes Encargos Sociais e Trabalhistas (MÓDULO 4): Salário Educação (Art. 3º inciso I Decreto 87.043/), SESC/SESI (Art. 3º da Lei 8036/90), SENAC/SENAI (Decreto 2.318/86), SEBRAE (Art. 8º Lei 8029/90 e 8154 de 28/12/90), INCRA (Lei 7787 de 30/06/890e DL 1146/70). Entretanto tais encargos foram acrescidos na proposta financeira apresentada, onerando indevidamente os serviços ofertados.
- 2.2. “MÓDULO 5: BENEFÍCIOS E CUSTOS INDIRETOS (BDI)”. Conforme documentos emitidos pela Junta Comercial do Estado de Pernambuco, acostados às fls. 1176/1179, as alíquotas PIS, COFINS e de ISS adotadas na proposta, divergem do enquadramento tributário da empresa, conforme Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016.

Tendo em vistas as irregularidades descritas, exponho a impossibilidade de aceitação desta proposta financeira.

3. CONCLUSÃO:

Este é nosso posicionamento.


Engª Alessandra Cristina Rossin
Chefe da Unidade de Estudos e Projetos
3ª GRD/UEP - 3ª SR

À 3ª SL – 10/9/2018

Remeto instrumento acostada análise de custos da proposta financeira, contida as fls. 1.160 a 1.179.


Engª Alessandra/Cristina Rossin
Chefe da Unidade de Estudos e Projetos
3ª GRD/UEP - 3ª SR